

Protocolo 1.563/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 06/09/2023 às 17:20:02

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1155/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 768/2023, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 1.709/2023-GP/PMC , e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

OFICIO_N_1709_2023_GP_PMC.pdf

OF_335_2023_SMS.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.709/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 04 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 19.779/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1155/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 768/2023, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (PT), que propõe providências ao Executivo Municipal relativas ao cumprimento do Plano Municipal de Saúde quanto ao Planejamento Familiar, com credenciamento de equipe multidisciplinar.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Ofício nº 335/2023 – SMS/CAS, datado de 1.º/09/2023, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D0D-9A35-9837-5E68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 06/09/2023 14:15:12 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4D0D-9A35-9837-5E68>

Protocolo 3- 19.779/2023

De: Alexandre S. - SMS-CAS

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 04/09/2023 às 09:46:13

Setores envolvidos:

SMS, GAB, SMS-CAS, SMA - PROT, GAB- ED

Indicação

Prezado(a)

Segue em anexo resposta ao ofício nº1155/2023.

Atenciosamente

—
Alexandre Do Espírito Santo Ferreira

Auxiliar Administrativo

Anexos:

oficio_n_335_2_.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº335/2023 – SMS/CAS

Cáceres, 01 de setembro de 2023

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao ofício nº1155/2023 – SL/CMC.

Excelentíssimo senhor,

Em atendimento ao ofício encaminhado por vossa senhoria, informamos que município de Cáceres implantou em 2016 o ambulatório da mulher, com oferta de serviço de atendimento humanizado e especializado à mulher através de ações educativas, preventivas e terapêuticas, tendo por objetivo promover a assistência integral à saúde da mulher.

Um dos serviços ofertados pelo ambulatório da mulher é o do planejamento familiar, e tem por objetivo garantir às pessoas o acesso a métodos e técnicas de concepção e contracepção, onde é realizado a avaliação pela ginecologista, a entrega de anticoncepcional oral, injetável mensal e trimestral, inserção de DIU e avaliação da equipe multidisciplinar para realização da laqueadura tubária e vasectomia.

Contudo desde junho/2020 o ambulatório da Mulher encontra-se localizado dentro do Centro De Reabilitação (CER). Essa mudança foi necessária devido à pandemia/COVID-19 e tinha como objetivo proporcionar um atendimento humanizado e seguro às mulheres gestantes seguindo protocolo da OMS.

Todavia atualmente a estrutura física disponibilizada para o ambulatório da mulher não comporta a necessidade da equipe, pois utilizamos somente 02 salas de atendimento.

Segue abaixo o quadro de funcionários atual:

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	CARGA HORÁRIA DIAS/SEMANA	SITUAÇÃO DO FUNCIONÁRIO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMILA DA SILVA CAMPOS TEIXEIRA	Enfermeira COREN/MT:127134	segunda a sexta-feira 07:30h ás 11:30h 13:30h ás 17:30h 40 H	ATIVO
FABIA ARRUDA DE SOUZA	Técnica em enfermagem COREN/MT:674872	segunda a sexta-feira 07:30h ás 11:30h 13:30h ás 17:30h 40 H	LICENÇA MATERNIDADE
JOELMA MOREIRA BRITO	Técnica em enfermagem COREN/MT:408168	segunda a sexta-feira 07:30h ás 11:30h 13:30h ás 17:30h 40 H	ATIVO
MARIA LUCIA DA SILVA PEREZ	Assistente administrativo	segunda a sexta-feira 07:30h ás 11:30h 13:30h ás 17:30h 40 H	ATIVO
FLÁVIA GARCIA PIRES	Ginecologista CRM/MT::5004 RQE:1748	Quinta feira 07:30h as 11:30 h 13:30h as 17:30h 10 H	ATIVO
LUCIMAR DE LARA AIRES	Ginecologista CRM/MT:3177 RQE:1873	Quarta-feira 07:30h as 11:30 h 13:30h as 17:30h 10 H	AFASTAMENTO
NÁDIA APARECIDA ANICETO	Assistente social CRESS/MT:3541	Segunda a Sexta feira 07:30h as 11:30 h 13:30h as 17:30h 40 H	ATIVO
KEVIN CRISTHIAN ARROIO BASCOPE	Fisioterapeuta CREFITO/MT: 9/330421-F	Terça feira 07:30 as 11:30 h 13:30 h as 13:30 h 10 H	ATIVO

Diante dos problemas de estrutura física e recurso humano, o município deixou de ter a equipe de aconselhamento multidisciplinar do planejamento familiar credenciada e habilitada que tinha como objetivo o cuidado integral e

Assinado por 2 pessoas: SILVIA ROBERTA PEREIRA DE JESUS ORTIZ e VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D6C22CDC-6887-BEDD e informe o código D6C22CDC-6887-BEDD.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

transdisciplinar, com avaliação dos riscos e benefícios de cada método contraceptivo, conforme com as condições de saúde de cada indivíduo, no entanto informo que ainda disponibilizamos os métodos contraceptivos orais, barreira, injetável e consulta ginecológica no ambulatório da mulher.

Diante do exposto, visando a reorganização da rede de atendimento do município, está sendo executado o projeto de implantação do Centro de Especialidades Médicas no município de Cáceres, onde ofertará a comunidade atendimento especializado ambulatorial **eletivo** em diversas especialidades: cardiologia, ginecologia, pediatria, cirurgião geral, psicologia, nutricionista e fisioterapia uroginécológica.

O objetivo dessa unidade é proporcionar um atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, por meio da prestação de um conjunto de serviços afim de garantir uma intervenção rápida e eficaz promovendo o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e ampliar a oferta de serviços ambulatoriais especializados, atendendo à necessidade municipal nos problemas de saúde que não podem ser plenamente diagnosticados e tratados na atenção básica, pela sua complexidade, mas que não precisam de internação hospitalar ou atendimento urgente.

Faz parte da proposta de atendimento do Centro de especialidades Médica a solicitação da habilitação no sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e credenciamento da nova equipe multidisciplinar.

Vale ressaltar que no ano de 2010 foi realizado a implantação do projeto da equipe multidisciplinar do planejamento familiar em Cáceres, sendo assim foi realizado o credenciamento e habilitação do hospital São Luiz como prestador de serviço para realizar os procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia, e o cadastramento da equipe multidisciplinar de aconselhamento, a qual atuava no antigo Centro Referencial De Saúde (CRS) e a partir de 2016 essa equipe passou a atuar no ambulatório da mulher.

Conforme a Lei Federal nº 14.443, de 02 de setembro de 2022, que alterou a Lei nº 9.263/96, o planejamento familiar é direito de todo cidadão e se caracteriza pelo conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal.

Para o exercício do direito ao planejamento familiar, devem ser oferecidos todos os métodos e técnicas de concepção e contracepção cientificamente aceitas e que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas, garantindo a liberdade da opção, cabe a equipe da atenção básica de saúde orientar sobre todos os métodos conceptivos e contraceptivos ofertados pelo SUS, bem como os riscos e benefícios relacionados a cada método. E caberá a equipe multidisciplinar de aconselhamento proceder à sensibilização, orientação e conscientização do usuário no que tange os métodos contraceptivos reversíveis, afim de que os procedimentos cirúrgicos venham a se constituir como último recurso.

Sendo assim o usuário atendido em qualquer unidade de saúde pública, da conveniada ou contratada, que apresentar indicação ou



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

manifestar interesse em realizar esterilização definitiva, desde que se enquadre no artigo 10º da lei 9.263 de 12 de janeiro de 1996, deverá ser encaminhado à equipe multidisciplinar de aconselhamento com a ficha de encaminhamento devidamente preenchida para laqueadura tubária e vasectomia.

Considerando a Resolução CIB/MT nº007 de 10 de fevereiro de 2011 que dispõe sobre normas de procedimentos para laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso, estabelece que as unidades de saúde pública junto com a equipe multidisciplinar de aconselhamento serão cadastradas para complementação dos serviços hospitalares credenciados ao SUS que não disponham da mesma.

A equipe de Aconselhamento do planejamento familiar deverá ser composta de, no mínimo:

- 01 Enfermeiro;
- 01 Assistente social;
- 01 Psicólogo;
- 01 Médico;

Segue abaixo a tabela com os dados referentes aos procedimentos de esterilização cirúrgica realizados no período de 2011 a 2020.

ANO	LAQUEADURA	VASECTOMIA
2011	54	16
2012	122	29
2013	120	Sem urologista
2014	120	Sem urologista
2015	90	Sem urologista
2016	91	33
2017	197	21
2018	12	28
2019	00	14
2020	00	06

As cirurgias de laqueaduras tubárias foram suspensas desde junho/2018 devido ao descredenciamento da médica ginecologista da equipe multidisciplinar e a vasectomia desde março/2020 devido a suspensão das cirurgias eletivas em decorrência a pandemia/COVID-19 e logo em seguida o pedido de exoneração do médico urologista.

Em 2010 e 2011 foram atendidas 10 Mulheres para inserção do DIU. Nos anos subsequentes devido à falta de materiais e estrutura física adequada não foi possível a continuidade da inserção.

Tendo em vista as situações descritas acima e outros problemas, como infraestrutura inadequada, falta de recurso financeiro e humano, decorreu o descredenciamento da equipe multidisciplinar de aconselhamento.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contudo informamos que é de extrema importância a efetivação do planejamento familiar no município de Cáceres e está sendo realizado um novo projeto para implementação e credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) no Centro de Especialidades Médica.

Sendo o havia a informar, agradecemos vossa indicação.

Atenciosamente

Silvia Roberta Pereira de Jesus Ortiz
Coord. das Unidades Básicas de Saúde
Decreto nº 768/2022

Vitor Miguel de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº003/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6C2-2CDC-6887-BEDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA ROBERTA PEREIRA DE JESUS ORTIZ (CPF 027.XXX.XXX-65) em 04/09/2023 08:49:43 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA (CPF 957.XXX.XXX-34) em 04/09/2023 11:13:08 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D6C2-2CDC-6887-BEDD>

Protocolo 1- 1.563/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 11/09/2023 às 09:10:25

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1105/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 768/2023, de autoria do Vereador Cezare Pastorello.

—
Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO